

Decreto nº 215 de 4 de julho de 1972.

"Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.000,00."

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade urgente em atender os serviços internos da Prefeitura Municipal. Considerando que as verbas destinadas ao pagamento de transporte de alunos, previsto no orçamento foram insuficientes para atender os reclamos da Administração,

Decreto:

Artigo 1º Com fundamento no artigo 40ª alínea "b" da Lei Municipal nº 398 de 13 de dezembro de 1971, e artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de Cr\$ 8.000,00 (oitro mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba orçamentária.

6 - Educação e Cultura

I - Ensino Primário

3 2 0 0

Transferência Correntes

3 2 1 0

Subvenções Sociais

3 2 7 0

Diversas Transferências Correntes

F - Transporte de Alunos Cr\$ 8.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da

anulação da seguinte verba orçamentária:

a) anulação parcial
 6 - Educação e Cultura
 1 - Ensino Primário
 3200 Transferências Correntes
 3210 Subvenções, Locupis
 3270 Diversas Transferências Correntes
 II - Bolsas de Estudos 487.500,00

b) anulação parcial
 Crédito Especial
 4 - Viação Transporte e Comunicações
 2 - Rodovias
 3000 Despesas correntes
 3100 Despesas de Custeio
 3130 Serviços de Terceiros
 3136 Conservação e Pavimentação
 Fipe Regulamento de rodovias municipais
 Autorizado pelo art. 1º da Lei nº 412
 de 16/6/72 318 500,00
 Total 488 800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura da Estância de Aguas da Pyata,
 aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e dois.

[Assinatura]
 Prefeito Municipal

respondendo pela Secretaria
 publicado na Secretaria da Prefeitura
 Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
 na data supra.